



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 065/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1519  
Em 16/10/18 às 10 h 45  
Rosally dos S. Batista  
Assinatura do Funcionário

*Institui o mês "Outubro Rosa Pet" no município de Barreiras e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## APROVA:

**Art. 1º.** Fica instituído o mês Outubro Rosa Pet no âmbito do município de Barreiras, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

**Parágrafo único.** O mês Outubro Rosa Pet tem por objetivo a conscientização sobre a prevenção e o tratamento do câncer de mama em cadelas e gatas.


**Art. 2º.** O evento integrará o Calendário Oficial do Município de Barreiras.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução da programação do Outubro Rosa Pet.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 16 de Outubro de 2018.

  
JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR – PTB



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº065/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Este Projeto de Lei que ora apresento para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, visa instituir em Barreiras o "Outubro Rosa Pet", a ser realizado, anualmente, no mês de outubro e cujo objetivo é a conscientização sobre o câncer de mama em cadelas e gatas, da sua prevenção e tratamento.

Outubro Rosa é uma campanha que tem como grande objetivo a conscientização e prevenção do câncer de mama em mulheres. Baseado nisso, surge a iniciativa incrível do "Outubro Rosa Pet", que certamente contribuirá para a prevenção e melhor tratamento da doença, evitando assim a diminuição da população canina e felina.

O câncer de mama em cadelas ainda é um dos principais tipos de tumores a atingir o mundo canino e, em função disso, cresce muito a quantidade de profissionais envolvidos em pesquisas e estudos que buscam novas e eficientes alternativas para prevenir e curar esse tipo de enfermidade. Assim, como nas mamas dos animais. As estatísticas apontam que quase metade das cadelas deve ter câncer de mama em alguma fase da vida e 03 em cada 10 gatas também.

Muitas pessoas não sabem que a incidência da doença é alta em cães e gatos, principalmente nas fêmeas. A prevenção é fundamental, sendo feita por meio da castração precoce, além da observação constante do animal e consultas frequentes ao médico veterinário. Do mesmo modo que o câncer acomete o ser humano, esta doença também invade as células dos pets, assim as neoplasias mamárias, especialmente em cadelas, são tão semelhantes as situações enfrentadas pelo ser humano, existindo vários estudos relevantes onde utiliza-se fêmeas como modelo.

Sabe-se que a castração precoce é a forma mais indicada de prevenir a proliferação de tumores mamários, e deve ser feita preferencialmente antes primeiro cio das fêmeas. Deixar o animal cruzar ou ter uma mais gestações, ao contrário que muitos pensam, não previne o câncer e mama. Outra maneira de prevenir é não utilizar anticoncepcionais em fêmeas de maneira alguma, pois essas drogas causam diversos danos aos organismos dos animais, tais como infecções de útero, aplasia de medula óssea e aumento da prevalência do tumor de mama.



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

A Constituição Federal, no parágrafo 1º, inciso VII do Art. 225, dispõe:


§1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

VII – proteger a fauna e flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

O que se observa é que o animal, no âmbito jurídico e legal, é protegido pelo Estado, merecendo o respeito de todos, que devem tratá-los com dignidade. Quem assim não procede, pratica crime e deve sofrer as sanções da lei.

A luta contra o câncer não é fácil para nenhuma espécie, e fica ainda pior quando esses seres doentes não expressam em palavras as alterações e dores que sentem. Assim, o “Outubro Rosa Pet” tem por intuito a divulgação através de campanhas por parte do Poder Público e entidades ligadas à causa animal, conscientizando a população barreirense sobre a prevenção e tratamento do câncer de mama em pets.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2018.

  
JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR - PTB